



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 121/2018

Autoria: Andres Claudio de Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único e 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, que a mesma viabilize junto a Secretaria competente, a manutenção das vias que dão acesso à todos os assentamento do Município de Rio Verde de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a população, a vários dias os moradores do assentamento São Francisco (Região da Matadeira), estão com dificuldade de transitar pelas vias, impossibilitando o transporte e escoamento do que é produzido ali.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2018

Andres Claudio de Souza
Vereador(a) - PDT

